

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII

ITAPORÃ, SEXTA, 16 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1114

## IMPrensa Oficial

### Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

### ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **111420251137**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

DECRETO /1072-2025/PREF

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /016-2025/PREF

### Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /005-2025/FME

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /010-2025/FME

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /037-2025/FME

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /053-2025/FME

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /059-2025/FME

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego

RESULTADO /003-2025/ASSOCIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO /003-2025/ASSOCIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº.1072/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025.

#### DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, com respaldo nas disposições contidas no artigo 74,II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** que o Município de Itaporã do Tocantins necessita contratar, show artístico para evento alusivo das Festividades culturais do Município de Itaporã do Tocantins.

**CONSIDERANDO** que o Art. 74,II, da Lei nº 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico e da controladoria constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade

para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

**CONSIDERANDO** as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do serviço de treinamento e das demais condições e;

**CONSIDERANDO** que a publicação tempestiva do presente Decreto foi prejudicada por fatores administrativos de força maior, e considerando não haver prejuízo material em publicação futura, bem como, que a modulação dos efeitos administrativos se opera frente a correção futura do Ato em cumprimento ao Princípio da Legalidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - DECRETAR a inexigibilidade de processo licitatório inexigibilidade 0016/2025, processo 0648/2025 para contratação da empresa: **F DE A S DA SILVA (PRE SHOWS)**, inscrita no CNPJ sob o nº: **10.594.579/0001-11**, detentora "FORRO SACODE" que irar apresentar no dia 23 de Maio de 2025, espaço público praça 8 de outubro.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de VALOR TOTAL **R\$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)** e dar-se-á nos termos do Art. 74 *caput*, II da Lei 14.133/2021, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

**Art. 3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

**Art. 4º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Maio de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 0648/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0016/2025

Venho RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0016/2025, fundamentada no Artigo. 74º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando à CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRO SACODE, A SE REALIZAR DURANTE A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE CULTURAL, NO DIA 23 DE MAIO DE 2025, ÀS 22:00MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 2 (HORAS) DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO. A ser prestado pela Empresa: **F DE A S DA SILVA (PRE SHOWS)** inscrita no CNPJ sob o nº:**10.594.579/0001-11**, R VILLA LOBOS, SANTO AMARO, Nº 07, LOTE 07, QUADRA 106, SALA A, BALSAS - MA.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS:02739753000149 em 16/05/2025 19:50

TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo pagos em parcela única.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO Nº:** 0026/2025

**CONTRATO Nº:** 0005/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

**CNPJ:** 30.801077/0001-21

**CONTRATADO:** ALDISLEIDE PINTO DE SOUSA

**CPF:** 025.\*\*\*.\*\*\*-59

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público a prestação de serviços, essenciais e indispensáveis de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto ao Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, devendo o contratado desempenhar atribuições inerentes à referida função.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2025 À 31/12/2025.

**CONTRATO FINALIZADO EM:** 30/04/2025.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins -TO, aos 14 dias de maio de 2025.

**MAGNA CAPONI GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Gestora Municipal do Fundo Municipal de Educação

### EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO Nº:** 0242/2025

**CONTRATO Nº:** 0010/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

**CNPJ:** 30.801077/0001-21

**CONTRATADO:** ALEX FRANCISCO ALENCAR

**CPF:** 701.\*\*\*.\*\*\*-60

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público a prestação de serviços, essenciais e indispensáveis de **MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, junto ao Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, devendo o contratado desempenhar atribuições inerentes à referida função.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2025 À 31/12/2025.

**CONTRATO FINALIZADO EM:** 30/04/2025.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins -TO, aos 13 dias de maio de 2025.

**MAGNA CAPONI GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Gestora Municipal do Fundo Municipal de Educação

### EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO Nº:** 0217/2025

**CONTRATO Nº:** 0037/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

**CNPJ:** 30.801077/0001-21

**CONTRATADO:** MARIA MARLÚCIA DA SILVA RABELO

**CPF:** 811.\*\*\*.\*\*\*-15

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público a prestação de serviços, essenciais e indispensáveis de **PSICÓLOGA, junto ao Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, devendo o contratado desempenhar atribuições inerentes à referida função.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 24/02/2025 À 19/12/2025.

**CONTRATO FINALIZADO EM:** 30/04/2025.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins -TO, aos 14 dias de maio de 2025.

**MAGNA CAPONI GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Gestora Municipal do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****PROCESSO Nº:** 370/2025**CONTRATO Nº:** 053/2025**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**CNPJ:** 30.801077/0001-21**CONTRATADO:** RAYANNA NAYARA SILVA**CPF:** 025.\*\*\*.\*\*\*-21

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público a prestação de serviços, essenciais e indispensáveis de **PROFESSOR(A), junto ao Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais**, devendo o contratado desempenhar atribuições inerentes à referida função.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10/03/2025 À 19/12/2025.**CONTRATO FINALIZADO EM:** 30/04/2025.ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MAGNA CAPONI GOMES**

Itaporã do Tocantins -TO, aos 14 dias de maio de 2025.

**MAGNA CAPONI GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Gestora Municipal do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****PROCESSO Nº:** 502/2025**CONTRATO Nº:** 059/2025**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**CNPJ:** 30.801077/0001-21**CONTRATADO:** LEILIANA SEBASTIANA DA SILVA**CPF:** 009.\*\*\*.\*\*\*-99

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público a prestação de serviços, essenciais e indispensáveis de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto ao Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, devendo o contratado desempenhar atribuições inerentes à referida função.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2025 À 19/12/2025.**CONTRATO FINALIZADO EM:** 30/04/2025.ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MAGNA CAPONI GOMES**

Itaporã do Tocantins -TO, aos 14 dias de maio de 2025.

**MAGNA CAPONI GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Gestora Municipal do Fundo Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0003/2025  
PROCESSO ADM: Nº 0479/2025**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO** Entidade de Direito Público interno, inscrita no CNPJ. Nº 14.764.030/0001-89, através do Agente de Contratação e comissão de contratação, abaixo relacionados, realizou no dia 15/05/2025, às 08h30min licitação Dispensa Eletrônico Sem Disputa, Nº 0003/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, BEM COMO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO. PARA O EXERCÍCIO DE 2025.** Onde sagrou-se vencedora a pessoa física abaixo citada:

**PESSOA JURIDICA:** 32.964.578 VENUSIA TORRES FREITAS DE OLIVEIRA LTDA**CNPJ:** 32.964.578/0001-54

Vencedora com o valor total: R\$ 42.855,06 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

A **ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** da pessoa jurídica acima citada está à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala da Comissão de Contratações na Prefeitura Municipal, na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO.

Itaporã do Tocantins -TO, AOS 16 de maio de 2025.

**PLINIO MACHADO DA CRUZ**

Agente de Contratação

**GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO**

Equipe de apoio

**JOICE MOREIRA**

Equipe de apoio

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DIPENSA ELETRÔNICA Nº 0003/2025****PROCESSO ADM: Nº 0479/2025**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO** Entidade de Direito Público interno, inscrita no CNPJ. Nº 14.764.030/0001-89, tornar pública a adjudicação e homologação do resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 0003/2025**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, BEM COMO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO. PARA O EXERCÍCIO DE 2025**. Onde sagrou-se vencedora a pessoa jurídica: **32.964.578 VENUSIA TORRES FREITAS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ sob o nº 32.964.578/0001-54**.

A **ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** da empresa acima citada está à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala da Comissão de Contratações na Prefeitura Municipal, na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO.

Vencedora com o valor total: R\$ 42.855,06 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Itaporã do Tocantins -TO, AOS 16 de maio de 2025.

**JASIEL MENESES BRITO**

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**EDITADO E PUBLICADO POR:**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

